



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 045 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 29.842/64, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 100,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/262, no trecho AVENIDA ANTÔNIO CARLOS-CIDADE INDUSTRIAL. (Anel de Contorno de Belo Horizonte), entre as estacas 28, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a CYRO BORJA e situada na rua Santa Helena, lote 2 - quadra 11, Bairro Vila São Francisco, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. Landau
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/
cbs.-
qsh

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 131
de 10.07.73
<i>Uencio Petroni</i>
VEREADOR